



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 01/2023 DO PODER EXECUTIVO

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESAFETAR ÁREA DE USO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

LEI

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação do bem público de uso especial consistente no imóvel de matrícula nº 35.251, folha 1, do livro nº 2 – registro geral, do primeiro ofício de registro de Imóveis de Francisco Beltrão/PR, Lote nº 114-A-2, consistente na área de 3.000m² (três mil metros quadrados), juntamente com suas edificações, fazendo constar a desafetação na matrícula do imóvel.

Art. 2º - Fica desafetado de sua destinação atual de implantação de uma escola de Educação Especial, o imóvel de matrícula nº 35.251, folha 1, do livro nº 2 – registro geral, do primeiro ofício de registro de Imóveis de Francisco Beltrão/PR, Lote nº 114-A-2, consistente na área de 3.000m² (três mil metros quadrados), classificando-o como bem de uso dominical.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2023.

ILENA DE FATIMA
PEGORARO
OLIVEIRA:02265428906

Assinado de forma digital por
ILENA DE FATIMA PEGORARO
OLIVEIRA:02265428906
Dados: 2023.01.06 10:29:30 -03'00'

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

MENSAGEM PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 01/2023 DO PODER EXECUTIVO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder a desafetação do imóvel de matrícula nº 35.251, folha 1, do livro nº 2 – registro geral, do primeiro ofício de registro de Imóveis de Francisco Beltrão/PR, Lote nº 114-A-2, consistente na área de 3.000m² (três mil metros quadrados), juntamente com suas edificações.

Na referida área consta prédio público que não está sendo utilizado na finalidade de sua afetação, o que impede que seja utilizado para outras finalidades.

Desafetando a referida propriedade e classificando-o como bem público de uso dominical, poderá ser dada nova finalidade ao imóvel, de acordo com a necessidade do município.

Assim, para que possamos dar nova finalidade a referida propriedade, solicitamos a apreciação e a devida aprovação do presente projeto de lei pelos nobres vereadores.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA

35.251

FOLHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 35.251 - Prot 98.782 de 05 de novembro de 2015

Data: 06 de novembro de 2015

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE Nº 114-A-2** (114-A-2), originário da Subdivisão do antigo Lote Rural nº 114-A-Remanescente - da **Gleba 06-BA** (06-BA), localizado na **Linha Bela Vista do Encantilado**, situado no Município de **MANFRINÓPOLIS** desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **TRÊS MIL METROS QUADRADOS (3.000,00m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Por linha seca e reta, confronta com o lote nº 114A-Remanescente da mesma gleba. SUDESTE: Por linha seca e reta, confronta com a Rodovia Francisco Beltrão - Manfrinópolis. SUDOESTE: Por linha seca e reta, confronta com o lote nº 114A- Remanescente da mesma gleba. NOROESTE: Por linha seca e reta, confronta com o lote nº 114A-Remanescente da mesma gleba. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do ponto P12, situado na divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia Francisco Beltrão - Manfrinópolis e lote nº 114A-Remanescente, com azimute de 305°39'42" e medindo 60,00 metros, confronta com o lote nº 114A-Remanescente, até o ponto P11; daí com azimute de 35°39'42" e distância de 50,00 metros, confronta com o lote nº 114A-Remanescente, até o ponto P10; deste com azimute de 125°39'42" e distância de 60,00 metros, confronta com o lote nº 114A-Remanescente, até o ponto P09, situado na divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia Francisco Beltrão-Manfrinópolis; daí segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia, com azimute de 215°39'42", medindo 50,00 metros, até o ponto P12, início da descrição deste perímetro. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivos fornecidos pelo Téc. em Agrimensura - Davi Aurelio Lorenzetti - CREA nº 964-TD/PR (ART/CREA nº 20141296080/7ª Região). O presente imóvel é originário da letra "a" da AV-4 da MATRÍCULA Nº 33.636 em data de 19/8/2014 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 16.4.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná; e foi aberta de acordo com o item 16.4.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. **OBS: Conforme autorização do INCRA nº 030/2015 o imóvel desta Matrícula destina a "Instalação de uma Escola de Educação Especial", destinação para fins não agrícolas.** O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de novembro de 2015.

Proprietário: **LEANDRO SAVEGNAGO**, brasileiro, solteiro, sendo seu pai Francisco Savegnago e Laire Pieri Savegnago sua mãe, engenheiro agrônomo, portador da C.I. RG nº 5.943.986-3/SSP-PR e do CPF/MF nº 956.065.139-00, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 980, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de novembro de 2015.

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-1-M-35.251 - Prot 99.279 - 29/JANEIRO/2016.- Transferência Integral:- Por Escritura Pública de Doação, lavrada nas notas do Tabelionato da cidade de Manfrinópolis, desta Comarca, no Livro nº 05-N às fls. 140/141 em data de 03 de Dezembro de 2015, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido integralmente pelo Outorgado Donatário, o **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.343/0001-09, com sede e foro no município de Manfrinópolis-PR, na Rua Encantilado, nº 11, Bairro centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Claudio Gubertt, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. RG nº 4.097.027-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 628.422.939-91, residente e domiciliado na Avenida São Cristovão, na cidade de Manfrinópolis-Pr, conforme ata de posse do dia 1º de Janeiro de 2013, lei de criação do Município, CNPJ, e a Lei nº 0566/2015, devidamente arquivadas hoje na pasta de contrato social às fls. 10, da pasta nº 02 do CRI da cidade de Manfrinópolis-Pr; doação feita por **LEANDRO SAVEGNAGO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da C.I. RG nº

(continua no verso)

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
ELIANDY P. KANOFF - Of. Designada
ONETE M. B. L. SANTOS - Escrevente
Comarca de Francisco Beltrão - PR

Obayones 670753

MATRÍCULA
35.251FOLHA
1

VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Subst^a
Cynthia I. B. Leal Santos - Escrev. Subst^a

(continuação do anverso)

5.943.986-3/SSP-PR e do CPF/MF nº 956.065.139-00, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 980, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade. Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais). A presente doação foi feita da parte disponível do outorgante doador supra citado. Consta na Escritura: Certidão de feitos e ajuizados emitida em 18/11/2015 pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural nº E3ED.F8BB.2ºE.00D3, Certidão Negativa de Débito Ambiental nº 1161415 emitida pelo IAP; CCIR/2010/2011/2012/2013/2014 nº 15810307144. Imóvel Cadastrado no INCRA sob nº 722.170.004.219-9 e na Receita Federal nº 3.876.241-2. ISENTOS de recolhimento do ITBI de acordo com o Artigo 150, da Constituição Federal. ISENTOS de FUNREJUS de acordo com o Art. 3º Letra "b", inciso 17 e 19, da Lei nº 12.216. **OBS: Conforme autorização do INCRA nº 030/2015, o presente imóvel destina-se a construção e/ou reforma/ampliação de prédios já existentes, instalação de uma escola de educação especial, destinados para fins não agrícolas.** (CUSTAS:- 2.156,00 VRC/R\$ 392,39 + R\$ 4,40 Selo). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2015.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

FUNARPEN

SELO DIGITAL
0xxZV.jDzC6.ApYYu
dZFzh.T6sUd1º OFÍCIO do REGISTRO de IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁCertifico que a presente fotocópia é cópia
fiel do documento arquivado neste Cartório
e foi emitida no início do expediente.

30 OUT. 2019

AGENTE DELEGADO

Certidão fornecida nos termos do § 1º art. 19 da Lei
6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6216 de 30/06/75

Cert.	12,93
Buscas	4,64
Fadep	0,87
ISS	0,43
FUNREJUS	3,23
Selo	4,67
Arquiv.	1,35
TOTAL	28,12